



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 271/2023

Processo Número: **35690/2023** | Data do Protocolo: 21/11/2023 13:10:19

Autoria: Dani Alonso

Assinaturas Indicadas:

Ementa: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Policiais Rodoviários 1° Sgt PM Schwarz; Cb PM Ferrer; Cb PM Luiz Fernando, pelas ações repressivas que resultaram na prisão em flagrante de um casal por tráfico internacional de arma de fogo, na altura do km 450,500 da Rodovia Miguel Jubran (SP-333), região de Florínia-SP, no dia 20 de novembro de 2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003300390033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Tradicionalmente reconhecida pelo seu trabalho de preservação da vida nas rodovias de São Paulo, a Polícia Militar Rodoviária tem se destacado no combate ao tráfico de drogas e armas, por meio de bloqueios estratégicos e ações coordenadas de combate ao crime organizado, trazendo mais segurança e tranquilidade à população.

Na manhã do dia 20/11/23 (2º fª), Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária prenderam um casal em flagrante por TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO, no km 450,500 da Rodovia Miguel Jubran (SP-333), região de Florínia, na divisa do estado de São Paulo com o Paraná.

Os policiais realizavam “Operação Impacto” quando abordaram o veículo GM/Onix, de placas Paraguias, e durante vistoria no veículo foram localizadas, em fundos falsos nas portas do veículo, armas (pistolas e fuzis) e munições trazidas do Paraguai com destino a São Paulo. A ocorrência foi apresentada na Polícia federal de Marília-SP.

Foram apreendidos:

- (05) cinco fuzis, da marca COLT, calibre 5.56 (numeração suprimida);
- (01) uma pistola, da marca SAASILMAZ, calibre 9mm (numeração suprimida);
- (01) uma pistola, da marca CAUTION, calibre 9mm (numeração suprimida);
- (04) quatro pistolas, da marca CANIK, calibre 9mm (nº BH00988, nº 06795, nº AT06877 e (01) uma com a numeração suprimida);
- (05) cinco pistolas, da marca HK USP, calibre 9mm (todas com numeração suprimida);
- (02) duas pistolas, da marca TAURUS, calibre 9mm (nº T0127569 e nº L85303);
- (01) uma pistola, da marca BUL ISRAELENSE, calibre 9mm (nº CP11804);
- (01) uma pistola, da marca HS, calibre 9mm (nº BY912696);
- (01) uma pistola, da marca GIRSAN, calibre 9mm (nº T636817);
- (10) dez carregadores de fuzil, calibre 5.56mm;
- (37) trinta e sete carregadores de pistolas, calibre 9mm;
- (10) dez munições antiaérea, calibre .50mm;
- (2.000) duas mil munições, calibre 5.56mm.

Em razão dessa brilhante atuação das equipes de patrulhamento do 1º Pel da 3ª Cia do 2º BPRv., não poderíamos deixar de reconhecer o magnífico trabalho destes Policiais Militares Rodoviários:





1° Sgt PM Schwarz
Cb PM Ferrer
Cb PM Luiz Fernando

Pelo exposto acima, formulamos a seguinte Moção de Aplauso:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Rodoviários 1° Sgt PM Schwarz; Cb PM Ferrer; Cb PM Luiz Fernando, pelas ações repressivas que resultaram na prisão em flagrante de um casal por tráfico internacional de arma de fogo, na altura do km 450,500 da Rodovia Miguel Jubran (SP-333), região de Florínia-SP, no dia 20 de novembro de 2023.**

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, na pessoa do Coronel PM Willians de Cerqueira Leite Martins, com endereço na Avenida do Estado nº 777 – Ponte Pequena, Capital – CEP: 01107-000; e também, ao Tenente-Coronel Heraldo Carlos Monteiro, Comandante do 2° BPRv, com endereço na Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 1471, Santana, São Paulo - SP. CEP: 02031-000.

Sala das Sessões,

**Dani Alonso - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360031003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em 21/11/2023 12:51

Checksum: **C02BC637EF921CBD97A4C65BD9D738A4D3B3B87E269F93B16FC853DCD11686FB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360031003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.